LEI MUNICIPAL Nº 2.245, 28 DE ABRIL DE 1988

Denominação de via pública: Rua Benedita Nogueira Bello

 (1913/1987).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Benedita Nogueira Bello (1913/1987) a Rua I do Loteamento Presidente Juscelino, com início na Rua B e término na Rua C.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal